

REQUERIMENTO Nº , DE 2016.
(Do Sr. João Derly)

Solicita convidar o Senhor Pedro Garcia, representante do Grupo Globo, para prestar esclarecimentos nesta CPI sobre a forma de negociação dos direitos de transmissão da Copa do Brasil da entidade com a Confederação Brasileira de Futebol.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 58, § 3º da Constituição Federal e art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência que seja convidado o Senhor Pedro Garcia, diretor do grupo e representante do Grupo Globo na negociação dos direitos de transmissão do futebol brasileiro, para prestar esclarecimentos nesta CPI sobre a forma de negociação dos direitos de transmissão da Copa do Brasil da entidade com a Confederação Brasileira de Futebol.

J U S T I F I C A T I V A

A Copa do Brasil é a segunda competição mais importante do futebol brasileiro e conta com a participação de clubes de todas as federações estaduais do País, sendo conhecida como a mais democrática do nosso futebol. Organizada pela Confederação Brasileira de Futebol, desde 1989, conta atualmente com a participação de 86 clubes. A Rede Globo/Canal SporTV detém os direitos de transmissão da competição.

Para entendermos melhor essa relação entre a CBF e a empresa detentora dos direitos de transmissão da competição, torna-se fundamental nesta CPI a presença do Senhor Pedro Garcia, representante do Grupo Globo (Rede Globo/Canal SporTV), pois ele certamente contribuirá com informações para que esta Comissão possa atingir seus objetivos.

Pelo exposto, peço apoio aos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de março de 2016.

Deputado JOÃO DERLY
REDE/RS